

1.671.538, emitido pela SSS/MG, residente e domiciliada na Rua Comandante Josino, nº 73, Bairro Jardim Floresta, na cidade de Lavras, Minas Gerais, CEP 37.206-648, Processo nº 5010934-73.2024.8.13.0382, de AÇÃO DE CURATELA COM PEDIDO LIMINAR DE CURATELA DEFINITIVA. O Juiz mandou expedir o presente edital que, além de afixado no lugar de costume, vai publicado pelo "Diário do Judiciário Eletrônico", por 03 (três) vezes, com intervalos regulares de 10 (dez) dias, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Lavras, Minas Gerais, na data da assinatura eletrônica. Eu, Gustavo Carvalho Pereira - Oficial de Apoio Judicial, digitei-o e subscrevo. (a.) Dr. Mário Paulo de Moura Campos Montoro, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível (assinado eletronicamente) - NEUSA FERREIRA VIANA- requerente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES. JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE LAVRAS, ESTADO DE MINAS GERAIS. EDITAL PARA CONVOCAÇÃO DE CREDORES, NOS TERMOS DO ARTIGO 36 DA LEI Nº 11.101/05, EXTRAÍDO DOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 5007401-09.2024.8.13.0382. RECUPERANDOS: FLÁVIO AVELINO DA CRUZ, brasileiro, produtor rural, casado, inscrito no CPF sob nº 069.883.136-56, cédula de identidade nº 13.214.911-SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Amália Cândido de Araújo, nº. 230, Bairro Monte Líbano III, em Lavras/MG, CEP 37.202-705; FLAVIO AVELINO DA CRUZ, empresário individual, inscrito no CNPJ sob nº 55.818.064/0001-96, com sede na zona rural no local denominado de Sítio do Barra em Lavras/MG, CEP 37.209-899; VANESSA MARIA DE ALMEIDA, brasileira, casada, produtora rural, inscrita no CPF sob nº 105.615.466-73, cédula de identidade nº 16.373.883-SSP/MG, residente e domiciliada na Rua Amália Cândido de Araújo, nº. 230, Bairro Monte Líbano III, em Lavras/MG, CEP 37.202-705, e VANESSA MARIA DE ALMEIDA, empresária individual, inscrita no CNPJ sob nº 55.819.515/0001-00, com sede na zona rural no local denominado de Sítio Capivara, Área 02, em Lavras/MG, CEP 37.209-899, EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. DESTINATÁRIOS: CREDORES E DEMAIS INTERESSADOS. O DR. MÁRIO PAULO DE MOURA CAMPOS MONTORO, MM. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE LAVRAS, ESTADO DE MINAS GERAIS, na forma e sob as penas da lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e possa interessar, em especial os credores nos autos da RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE: FLAVIO AVELINO DA CRUZ, brasileiro, produtor rural, CPF nº 069.883.136-56, FLAVIO AVELINO DA CRUZ, empresário individual, CNPJ nº 55.818.064/0001-96, VANESSA MARIA DE ALMEIDA, brasileira, produtora rural, CPF nº 105.615.466-73, e VANESSA MARIA DE ALMEIDA, empresária individual, CNPJ nº 55.819.515/0001-00, ante o requerimento do Administrador Judicial, convoca os credores interessados, para a ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES, a ser realizada exclusivamente em formato virtual, por meio da plataforma Assemblex Pillar (https://assemblexpillar.com.br), em duas datas distintas, designando-se, no que concerne à 1ª Convocação no dia 04 de setembro de 2025, às 10:00 horas, sendo o credenciamento a partir das 08:30 horas até às 09:30 horas, verificação de quórum e início das deliberações às 10:00 horas, cuja instauração somente se dará com a presença de mais da metade dos créditos de cada classe de credor, computados pelo valor, e 2ª Convocação no dia 11 de setembro de 2025 às 10:00 horas, com o credenciamento a partir das 08:30 horas até às 09:30 horas, verificação de quórum e início das

deliberações às 10:00 horas, a ser instaurada com qualquer quórum. A Assembleia convocada tem como objetivo principal a deliberação pelos credores sobre a seguinte ordem do dia: (A) discussão e alterações do Plano de Recuperação Judicial dos Recuperandos apresentado nos autos no documento ID 103549335040; (B) deliberação sobre o Plano de Recuperação Judicial; (C) Votação sobre a constituição do Comitê de Credores, nos termos do Art. 35, alínea b, da Lei nº 11.101/2005; (D) outras deliberações de interesse dos Recuperandos e dos credores. PROCEDIMENTOS PARA PARTICIPAÇÃO NA AGC: Os credores interessados deverão: 1. Cadastrar-se na plataforma até 24 (vinte e quatro) horas úteis antes da data da assembleia (1ª ou 2ª convocação), acessando o site https://assemblexpillar.com.br e informando: Nome completo; CPF; E-mail válido e atualizado; Número de telefone celular com DDD (com acesso a SMS e WhatsApp); Selfie, segurando documento de identificação oficial, com data da foto. 2. Após o cadastro, o participante receberá um link de confirmação por e-mail para definir sua senha de acesso. 3. Em seguida, deverá: Realizar login na plataforma; Acessar o menu Processos RJ; Localizar o processo de Recuperação Judicial de FLÁVIO AVELINO DA CRUZ E VANESSA MARIA DE ALMEIDA; Clicar em Solicitar Habilitação, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas úteis antes da realização da assembleia (1ª ou 2ª convocação), anexando os documentos de identificação e representação, indicando, se for o caso, o nome do credor representado. 4. O status da solicitação poderá ser acompanhado na aba Minhas Solicitações. Apenas credores com habilitação aprovada terão acesso à AGC. 5. No dia da Assembleia, o participante devidamente habilitado deverá: Acessar a plataforma Assemblex Pillar; Localizar o processo correspondente; Clicar em Acessar Assembleia. DISPOSIÇÕES ADICIONAIS: Representação sindical: Sindicatos que pretendam representar credores trabalhistas deverão apresentar, com antecedência mínima de 10 (dez) dias, a lista dos filiados a serem representados e comprovar a filiação na data de publicação deste edital. Caso um trabalhador esteja vinculado a mais de um sindicato, deverá, até 24 (vinte e quatro) horas antes da assembleia, indicar qual sindicato o representará. A omissão acarretará a impossibilidade de representação (art. 37, §§ 5º e 6º da Lei nº 11.101/2005). Responsabilidade: Cada participante será responsável pela veracidade das informações prestadas, pela guarda de sua senha (pessoal e intransferível), habilitação e participação na AGC, bem como pela estabilidade da conexão. É permitido apenas um acesso por login durante a realização da assembleia. Suporte técnico da plataforma: Disponível via chat da plataforma ou pelo WhatsApp (48) 3372-8910, de segunda a sexta-feira, das 08h às 18h, exclusivamente para dúvidas técnicas. Manual do Usuário: Disponível na página inicial da plataforma: https://assemblexpillar.com.br; Recomendações técnicas: Recomenda-se o uso de laptops ou desktops com navegador atualizado (preferencialmente Windows e Google Chrome), bem como a disponibilidade de dispositivo de backup em caso de falha do principal. Recomenda-se ainda verificar a caixa de spam e lixo eletrônico para garantir o recebimento das comunicações da plataforma. O Plano de Recuperação que já se encontra acostado aos autos sob ID 103549335040, que também poderão ser visualizados no endereço eletrônico www.hsribeiro.com.br/recuperação-judicial, clicando na aba FLAVIO AVELINO DA CRUZ E VANESSA MARIA DE ALMEIDA. E, para que chegue ao conhecimento dos credores e que dele não venham alegar ignorância, é expedido o presente edital que será publicado na forma da Lei, tendo uma de suas vias afixada no local de costume do Fórum local, na forma da Lei. CUMPRASE. Dado e passado nesta cidade de Lavras, Estado de Minas Gerais, em dezoito de agosto de 2025. Eu, Helena

Regina M. Loureiro Pinto, Oficial de Apoio Judicial, digitei-o e conferi. (assinado digitalmente) Mário Paulo de M. C. Montoro, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível e Heitor Sebastião Ribeiro, Administrador Judicial.

COMARCA DE LAVRAS e EDITAL DE INTERDIÇÃO e O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, desta Comarca de Lavras, Minas Gerais, na forma da lei, etc. Faz Saber a todos que vem decretar a interdição definitiva do incapaz GERALDO DONIZETE SILVESTRE DOS SANTOS, brasileiro, casado, aposentado, portador do CPF 323.608.786-20, residente e domiciliado na Rua Hermógenes Ribeiro, 196, Bairro Lavrinhas, Minas Gerais, CEP. 37.200-552, requerida por MARIA DE FATIMA RODRIGUES NASCIMENTO, brasileira, casada, do lar, portadora do CPF 104.809.256-90, residente e domiciliada na Rua Hermógenes Ribeiro, 196, Bairro Lavrinhas, nesta cidade de Lavras, Minas Gerais, CEP. 37.200-552, Processo nº 5008568-61.2024.8.13.0382, de AÇÃO DE INTERDIÇÃO. O Juiz mandou expedir o presente edital que, além de afixado no lugar de costume, vai publicado pelo "Diário do Judiciário Eletrônico", por 03 (três) vezes, com intervalos regulares de 10 (dez) dias, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Lavras, Minas Gerais, na data da assinatura eletrônica. Eu, Helena Regina M. L. Pinto e Oficial de Apoio Judicial, digitei-o e subscrevo. (a.) Dr. Mário Paulo de Moura Campos Montoro, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível (assinado eletronicamente) e MARIA DE FATIMA RODRIGUES NASCIMENTO e requerente.

LEOPOLDINA

Processo Crime Nº e EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS e JUSTIÇA GRATUITA e A Dr.ª MÔNICA BARBOSA DOS SANTOS e Juíza de Direito da Vara Criminal, da Infância e da Juventude desta Comarca de Leopoldina/MG, na forma da Lei, etc. FAÇO SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Secretaria, correm os termos de uma medida protetiva de urgência movida pela Justiça Pública contra o requerido NEILTON DE ALMEIDA MACHADO, filho de José Geraldo de Almeida Machado e Gilda de Almeida Machado, tendo como vítima IZABEL CRISTINA SODRE, filha de José Martins Sodre e Maria de Lourdes Sodre. É o presente edital de intimação da vítima IZABEL CRISTINA SODRE, atualmente em local incerto e não sabido e fica como intimada da decisão judicial, na qual foram aplicadas ao requerido as seguintes medidas protetivas: (1) Proibição de se aproximar da vítima, seus familiares e testemunhas, guardando a distância mínima de Duzentos metros; (2) Proibição do agressor de ter qualquer contato com a vítima, seus familiares e testemunhas, por qualquer meio de comunicação, inclusive por meio eletrônicos, como aplicativo WhatsApp, Instagram e Facebook. Para conhecimento de todos e especialmente da vítima IZABEL CRISTINA SODRE expediu-se o presente edital, que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Leopoldina, aos 13 de Agosto de 2025.

PROCESSO CRIME Nº5009676-56.2023.8.13.0384 e EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS e JUSTIÇA GRATUITA e A Dr.ª MÔNICA BARBOSA DOS SANTOS e Juíza de Direito da Vara Criminal, da Infância e da Juventude desta Comarca de Leopoldina/MG, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Secretaria, correm os termos de uma medida protetiva de urgência movida pela Justiça Pública contra o requerido VALDECIO JOSÉ DA SILVA, filho de Eva de Souza da Silva, tendo como vítima MÁRCIA SANTOS DE SOUZA, filha de Lizete Augusta Santos de Souza. É o presente edital